

## **ANEXO 2 – PROPOSTA E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**



CAESV

## Centro de Artes e Eventos Samyلة Veloso - CAESV

Sobral, 23 de Janeiro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Sobral

Venho apresentar a proposta no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** referente a Apresentação de Show Musical.

Nº	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Apresentação musical da banda GUSTAVO MUNIZ, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2024, por ocasião da temporada de Carnaval, no Distrito de Jaibaras, no município de Sobral/CE.	Serviço	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

DATA APRESENTAÇÃO	ATRAÇÃO	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR (r\$)
13/02/2024	Banda Gustavo Muniz	A negociar com a Contratante	3h	R\$ 6.000,00
CHACHÊ				R\$ 4.000,00
HOSPEDAGEM				R\$ 400,00
ALIMENTAÇÃO				R\$ 300,00
PRODUTORA				R\$ 900,00
TRASLADO TERRESTRE				R\$ 400,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.000,00

Proposta válida por 90 dias.

Forma de Pagamento: A ser combinada no ato da formalização contratual.

Desde já, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SAMYLLÉ MARIA DA SILVA VELOSO  
Data: 23/01/2024 19:40:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante Legal

Rua Dr. Carlos Rolim, 342 – Campo dos Velhos – CEP: 62.030-030 – Sobral/CE  
CNPJ: 20.159.902/0001-82 - E-mail: caesvsobralce4@outlook.com  
Cel.: (88) 9.9494-8515; (88) 9794-5607

## VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simple



Comple

✓ Documento com assinaturas válidas

### Informações gerais do arquivo:



**Nome do arquivo:** Proposta\_de\_Preco\_CAESV\_assinado.pdf

**Hash:** 5935351a01197a66a237882208c4b503bdf682c8fdb9108b632fdb288364314e

**Data da validação:** 02/02/2024 11:06:09 BRT



### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** SAMYLLE MARIA DA SILVA VELOSO

**CPF:** \*\*\*.915.243-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 15947457879425729112

**Data da assinatura:** 23/01/2024 19:40:32 BRT

### ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas



Ver Relatório de Conformidade

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar



### ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

**CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE BANDA**

**CONTRATANTE: TEREZA MARIA MAGALHÃES,**  
residente em Santana Do Acaraú, estado Ceará  
(Brasileira), C.P.F. nº 749.135.573-00

**CONTRATADO: SAMYLLE MARIA DA SILVA**  
**VELOSO,** (Brasileira), (Solteira), (Empresária),  
C.N.P.J. nº 20.159.902/0001-82 sede na Rua Doutor  
Carlos Rolim Martiniano, nº (341), bairro Campo dos  
velhos, Cep (62.030-030), Sobral, Ceará

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e  
acertado o presente Contrato de Apresentação Musical  
de Banda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e  
pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** Este contrato tem como objeto a  
apresentação de show musical por parte da Banda  
Gustavo Muniz, neste ato representada por seu  
empresário, o **CONTRATADO**, com (**BANDA**  
**COMPLETA + ILUMINAÇÃO**) No Aniversário de 15  
anos da filha da **CONTRATANTE** em Santana Do  
Acaraú no Bárbara's buffet dia (29/07/2023) às (21:30).

**Cláusula 2ª.** O show terá duração de 3 horas.

**DO PAGAMENTO**

**Cláusula 1ª O VALOR DA APRESENTAÇÃO, R\$**  
**(6.500)**

**Cláusula 2ª.** A **CONTRATANTE** se compromete a  
pagar a quantia de R\$ (3.250) (50% do valor total) ao  
**CONTRATADO**, E OS OUTROS (50%) NO DIA DA  
**APRESENTAÇÃO.**

**DA MULTA**

**Cláusula 14ª A PARTE QUE DER CAUSA Á**  
**RESCISÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO**  
**PAGARÁ MULTA DE R\$ (1.000) (MIL REAIS)**

CONTRATANTE:



CONTRATADO:



Fortaleza, Ceará, 25 de maio, 2023

## CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE BANDA

**CONTRATANTE:** Ana Márcia Conrado Da Silva,  
residente em Fortaleza, estado Ceará (Brasileira)  
(Casada), C.P.F. nº 721.860.033-68

**CONTRATADO:** SAMYLLE MARIA DA SILVA  
VELOSO, (Brasileira), (Solteira), (Empresária),  
C.N.P.J. nº 20.159.902/0001-82 sede na Rua Doutor  
Carlos Rolim Martiniano, nº (341), bairro Campo dos  
velhos, Cep (62.030-030), Sobral, Ceará

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e  
acertado o presente Contrato de Apresentação Musical  
de Banda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e  
pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Este contrato tem como objeto a  
apresentação de show musical por parte da Banda  
Gustavo Muniz, neste ato representada por seu  
empresário, o CONTRATADO, com (BANDA  
COMPLETA + ILUMINAÇÃO) No Aniversário de 15  
anos da filha da CONTRATANTE em FORTALEZA  
no Martas Buffet dia (27/08/2023) às (21:00).

Cláusula 2ª. O show terá duração de 3 horas.

### DO PAGAMENTO

Cláusula 1ª O VALOR DA APRESENTAÇÃO, R\$  
(7.200)

Cláusula 2ª. A CONTRATANTE se compromete a  
pagar a quantia de R\$ (3.600) (50% do valor total) ao  
CONTRATADO, E OS OUTROS (50%) NO DIA DA  
APRESENTAÇÃO.

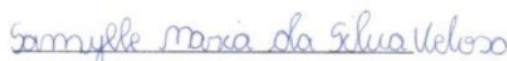
### DA MULTA

Cláusula 14ª A PARTE QUE DER CAUSA À  
RESCISÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO  
PAGARÁ MULTA DE R\$ (1.000) (MIL REAIS)

CONTRATANTE:



CONTRATADO:



Fortaleza, Ceará, 13 de Julho 2023



## CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE BANDA

**CONTRATANTE:** BEATRIZ BISPO LUCAS,  
residente em SOBRAL, estado CEARÁ (Brasileira),  
C.P.F. nº 058.471.643-51

**CONTRATADO:** SAMYLLE MARIA DA SILVA  
VELOSO, (Brasileira), (Solteira), (Empresária),  
C.N.P.J. nº 20.159.902/0001-82 sede na Rua Doutor  
Carlos Rolim Martiniano, nº (341), bairro Campo dos  
velhos, Cep (62.030-030), Sobral, Ceará

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e  
acertado o presente Contrato de Apresentação Musical  
de Banda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e  
pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Este contrato tem como objeto a  
apresentação de show musical por parte da Banda  
Gustavo Muniz, neste ato representada por seu  
empresário, o CONTRATADO, com (BANDA  
COMPLETA + SOM) no Aniversário da  
CONTRATANTE em Sobral, no buffet prime fest dia  
(16/09/2023) às (19:00).

Cláusula 2ª. O show terá duração de 3 horas.

### DO PAGAMENTO

Cláusula 1ª O VALOR DA APRESENTAÇÃO, RS  
(6.000)

Cláusula 2ª. A CONTRATANTE se compromete a  
pagar a quantia de RS (3.000) (50% do valor total) ao  
CONTRATADO, E OS OUTROS (50%) NO DIA DA  
APRESENTAÇÃO.

### DA MULTA

Cláusula 14ª A PARTE QUE DER CAUSA À  
RESCISÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO  
PAGARÁ MULTA DE RS (1.000) (MIL REAIS)

CONTRATANTE:

Beatriz Bispo

CONTRATADO:

Samyllle Maria da Silva Veloso

Sobral, Ceará, 22 de agosto 2023